

**LEI MUNICIPAL N.º2303/2015 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênios com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA.*

**LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênio na área da saúde com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba – ACHA, para execução de cirurgias eletivas e de urgência/emergência de média complexidade, conforme as disposições constantes no instrumento em anexo e integrantes à presente Lei.

**ART. 2º** - O prazo do Convênio começará a vigor a contar de 21 de Setembro de 2015 e vigorará pelo período de DOZE (12) meses, podendo ser renovados por iguais períodos, havendo mútuo interesse, mediante assinatura do respectivo termo aditivo e disponibilidade financeira dar suporte à contratação.

**ART. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária concernente.

**ART. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 21 setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS, AOS 21 DIAS DO  
MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Em data supra  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA  
P/Secretaria

